



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 12 DE MAIO DE 1970

A T A Nº 1026/70

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADOR PRESIDENTE RUBEM COELHO CARVALHO - SOLICITO AO VEREADOR NORBERTO NUGENT DE MELLO, QUE ME FAÇA A ENTREGA DO SEU DIPLOMA DE 1º SUPLENTE.

VEREADOR NORBERTO NUGENT DE MELLO - SR. PRESIDENTE, O DIPLOMA NÃO FOI POSSIVEL, VISTO QUE A 50ª ZONA ELEITORAL, NÃO POSSUE ESTES FOMULÁRIOS NO MOMENTO, PARA O SEU PREENCHIMENTO, MAS NO ENTANTO, O SR. JUIZ ELEITORAL, ME FORNECEU UM ATESTADO, O QUAL PASSO AS MÃOS DE VOSSA EXCELÊNCIA.

PRESIDENTE RUBEM COELHO CARVALHO - SOLICITO AO VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA, 1º SECRETÁRIO, QUE PROCEDA A LEITURA DO ATESTADO, O QUE FOI FEITO, APÓS O SR. PRESIDENTE CONVIDOU TODOS OS VEREADORES, PARA ASSISTIREM DE PÉ, O JURAMENTO DO VEREADOR 1º SUPLENTE NORBERTO NUGENT DE MELLO.

VEREADOR NORBERTO NUGENT DE MELLO - PROMETO GUARDAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM TÔDA A LEALDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO SOBERANO POVO DE BUTIÁ.

PRESIDENTE RUBEM COELHO CARVALHO - DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR NORBERTO NUGENT DE MELLO.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE, A RESOLUÇÃO Nº 9, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA. EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 20 DE MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 210, INDICAÇÕES Nº 1, 2 E 3/70
SALA DAS SESSÕES, 12 DE MAIO DE 1970

Rubem Coelho Carvalho
PRESIDENTE

Ayrton José Corrêa
SECRETÁRIO.-